

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 31.01.2017

Às nove horas e dez minutos, do dia trinta e um de janeiro, de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Pagamentos do HAPVIDA através de boletos individuais, **(3)** - Direitos rescisórios não pagos pelo Executivo e **(4)** Informes diversos Iniciando os trabalhos a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e sete de dezembro, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, a Conselheira Jucineide relata que no mês de janeiro foi constatado na folha de pagamento que alguns servidores, uma média de 70 (setenta), estouraram as margens individuais para descontos em seus contracheques. Por esse motivo o sistema de processamento eletrônico não permitiu que fossem descontados em seus contracheques a mensalidade do HAPVIDA. Dessa forma, o Sr. Alessandro solicitou que o Sindicato negociasse com cada um dos envolvidos no sentido de que fossem emitidos boletos individuais e entregues para cada um pagar. Continuando, a Conselheira Martha, alerta para a vulnerabilidade do controle e para a necessidade de formalização do citado pedido, considerando que tais procedimentos podem trazer sérios prejuízos para os servidores envolvidos e, conseqüentemente, serem alvos de ações judiciais. Adentrando no **Item (3)**, com a palavra ainda, a Conselheira Martha, lembra aos presentes que os servidores que são afastados ou se aposentam continuam sem receber as verbas rescisórias às quais têm direito. Entre tais servidores tem gente com mais de 5 (cinco) anos que se aposentou, ex-servidores com doenças terminais e muitos que já morreram e não receberam seus direitos. Continuando, a Sra. Martha sugere que este conselho viabilize reunião deste conselho com o Secretário de Administração no sentido de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

colher informações sobre os montantes e a quantidades de servidores envolvidos e quais os planos do executivo para sanar tais demandas. Pleito aprovado por unanimidade. Avançando os trabalhos, dentro do **Item (4)** – Informes diversos, a Conselheira Adília comunica que o sítio eletrônico do PREVIPAULISTA estar à um bom tempo fora do ar na internet. Em seguida a Conselheira Veralúcia comunica que no PREVIPAULISTA estar faltando material de expediente e que também existem impressoras quebradas necessitando de manutenção. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

ma martha padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Judineide de L. M. Teixeira

Maria Judineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Veralúcia Galvão

Veralúcia Galvão
- Conselheira -

*Recebi 23.02.17
Eloah*



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 23.02.2017

Às nove horas, do dia vinte e três de fevereiro, de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Pagamentos do HAPVIDA através de boletos individuais – continuação da pauta anterior, **(3)** - Direitos rescisórios não pagos pelo Executivo – continuação da pauta anterior e **(4)** - Informes diversos. Iniciando os trabalhos a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia trinta e um de janeiro, de dois mil e dezessete. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, a Conselheira Jucineide informa que os servidores associados ao Hapvida – Plano de Saúde, mencionados na Ata da Assembleia anterior, continuam tendo que pagar as mensalidades do plano de saúde através de boletos bancários individualizados, e que solicitou ao Secretário de Administração que reveja a situação desses servidores, para que todos sejam descontados em folha, nos seus respectivos contracheques, mas que até a presente data, não obteve resposta. Continuando os trabalhos, a Conselheira Adília, adentrando no **Item (3)**, da reclama que este Conselho não tem tido atuação nos problemas já mencionados nas assembleias anteriores, lembrando que na reunião passada também foi mencionado o problema do não pagamento, por parte da Prefeitura, dos direitos rescisórios dos servidores afastados. Até a presente data não avançamos em nada e não temos nenhuma informação do executivo. Em resposta a Conselheira Martha lembra que infelizmente este conselho não tem, em suas atribuições, dispositivos para questionar o executivos sobre esses direitos rescisórios, mas vai conversar com o Secretária de Administração. Ainda com a palavra a Conselheira Martha informa que o Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Alessandro de Castro, informou que já foi implantado na folha de pagamento dos servidores e dos inativos, referente à janeiro/2017, a nova alíquota previdenciária de 14% (quatorze pontos percentuais) conforme lei aprovada na Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

ms martha cavalcanti padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Veralúcia Galvão
Veralúcia Galvão
- Conselheira -

*Recebi em 31/03/17
Eloah*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 31.03.2017

Às nove horas, do dia trinta e um de março, de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015- PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: (1) - Leitura e deliberação da Ata anterior; (2) – Pagamentos do HAPVIDA através de boletos individuais – continuação da pauta anterior, (3) - Direitos rescisórios não pagos pelo Executivo – continuação da pauta anterior, (4) – Análise da prestação de contas do exercício de 2016; e (5) - Informes diversos. Iniciando os trabalhos a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e três de fevereiro, de dois mil e dezessete. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, a Conselheira Jucineide informa que a situação dos os servidores associados ao Hapvida – Plano de Saúde, mencionados na Ata da Assembleia anterior, continua. O pagamento do plano continua através de boletos bancários individualizados. Continuando ainda a Conselheira Jucineide, se referindo ao **Item (3)**, externa que o problema de falta de pagamento dos direitos rescisórios, já mencionados nas assembléias anteriores, também continuam. Iniciando as discussões do **Item (4)**, a Conselheira Martha Padilha registra que este Conselho estar deve aprofundar a análise da prestação de contas do PREVIPAULISTA, referente ao exercício de 2016 e, dentro dessa análise, verificar as conciliações bancária e contábil, com vistas aos débitos lançados, principalmente aqueles que não foram identificados por este Instituto de Previdência, que estavam pendentes desde a prestação de contas do exercício de dois mil e doze, mencionados em diversas assembléias deste conselho no exercício anterior. Ainda, lembra a Conselheira Martha, que, na assembléia do dia vinte e sete de dezembro de 2016, o Sr. Manuel Simpício informou que já foi resolvido com a Caixa Econômica Federal as referidas pendências e que a Caixa enviaria os extratos necessários para identificação dos débitos em questão. Continuando, a Conselheira Martha relata que, segundo informação do Secretário de Administração, Sr. Alessandro de Castro, na folha de março/17, será pago aos professores da ativa, e também os inativos e pensionistas, o piso nacional da educação, e também a diferença referente ao retroativo do mês de janeiro e, no pagamento de abril, receberão, o valor adicional referente ao retroativo do mês de fevereiro. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

ms maria martha cavalcanti padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Veralúcia Galvão

Veralúcia Galvão
- Conselheira -

*Relebi 23.02.17
Eloah*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 27.04.2017

Às nove horas, do dia vinte e sete de abril, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Análise do Demonstrativo Orçamentário das Receitas Arrecadadas e das Despesas Realizadas no exercício de 2016, confrontando-as com o executado no exercício de 2015; **(3)** - Análise da prestação de contas do PREVIPAULISTA, referente ao exercício de 2016; **(4)** - Informes diversos. Iniciando os trabalhos a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia trinta e um de março, do ano de dois mil e dezessete. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes, externa que, ao analisar o Demonstrativo das Receitas e das Despesas, verifica-se que o PREVIPAULISTA **arrecadou** no exercício anterior **R\$ 54.134.089,42** (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), enquanto em dois mil e quinze – 2015, foi arrecadado R\$ 45.111,393,60 (quarenta e cinco milhões, cento e onze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), ou seja, R\$ 9.022.695,82 (nove milhões, vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), equivalentes à 20,0% (vinte pontos percentuais) à mais. A **despesa**, continua o Conselheiro, passou de R\$ 43.556.627,87 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) em dois mil e quinze – 2015, para **R\$ 53.956.901,80** (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e oitenta centavos) em dois mil e dezesseis – 2016; uma diferença de R\$ 10.400.273,93 (dez milhões, quatrocentos mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), uma crescimento real de 23,88% (vinte e três vírgula oitenta e oito pontos percentuais, com um **superávit** orçamentário na valor de **R\$ 177.187,62** (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), equivalente à 0,32% (zero vírgula trinta e dois pontos percentuais). Lembra ainda o Conselheiro Everaldo Gomes que, para melhor avaliar esse superávit, deve-se confrontado esse valor com a necessidade da segregação das receitas do Fundo Previdenciário neste período e com o demonstrativo do fluxo de caixa do PREVIPAULISTA, onde também são apresentadas as despesas e receitas extras-orçamentárias. Ainda com a palavra, o Conselheiro Everaldo destaca que o referido demonstrativo foi elaborado com base nos Balancetes Orçamentários da Receita e da Despesa do PREVIPAULISTA e que observa-se que no mês de julho não foram apresentados valores para a receita de compensação previdenciária entre o Regime Geral e o RPPS; em contra partida, o valor lançada em agosto aumentou consideravelmente, praticamente dobrando com relação à média mensal, o que caracteriza que não houve contabilização no mês certo ou faltou informação bancária. De forma semelhante, observa-se na Despesa, a folha de inativos e pensionista também não foram contabilizadas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

no mês de novembro, contrariando assim os boas técnicas contábeis. Logo, sugere o Conselheiro, que seja encaminhado ofício ao Presidente do PREVIPAULISTA, recomendando que tais procedimentos sejam evitados e que se registre sempre as receitas e despesas orçamentária dentro do respectivo mês, garantindo a observância do princípio de caixa para as receitas e do princípio da competência para as despesas, mesmos se tratando de referências mensais! Em seguida, aprovado por todos, a sugestão do Conselheiro, a Conselheira Martha inicia a discussão do **Item (3)** - análise da Prestação de Contas do PREVIPAULISTA, referente ao exercício de 2016; entretando, considerando que temos ainda outros itens de urgências, sugere a Conselheira Jucineide que passemos a discutir o **item (4)** sobre os informes, ficando a Prestação de Contas para a próxima assembléia. Aprovado por todos, a sugestão da Conselheira Jucineide, a Sra. Marta Padilha, adentrando nos informes, explana que de acordo com as normas do Ministério da Fazenda, órgão ao qual está vinculado a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, **Portarias n.º 001/MF, de 03 de janeiro de 2017, n.º 204/MPS, de 10 de julho de 2008 e n.º 402/MPS, de 10 de dezembro de 2008**, os Institutos de Previdência deverão enviar, até o último dia de cada mês, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo às informações das aplicações do mês anterior, e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e repasses – DPIN, este até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil. Lembra ainda a Conselheira Marta que tais Demonstrativos são enviados eletronicamente via internet, através do sitio www.previdencia.gov.br. Continuando, Marta Padilha esclarece que tais informações devem ser homologadas, em assembléias mensais com registros em atas, pelo Comitê de Investimento do PREVIPAULISTA; que é composto pelo Gestor do PREVI – Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correa, um representante do Conselho Deliberativo – Sra. Adriana Santos Layme Fernandes – e um representante do Conselho Fiscal – Sr. Everaldo Gomes da Silva. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

ms martha Padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Veralúcia Galvão

Veralúcia Galvão
- Conselheira -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

CONSELHO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2016

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SOMA
RECEITA	3.861.699	3.634.485	3.919.667	3.565.647	3.869.290	5.389.345	4.063.317	4.161.325	4.940.613	4.294.503	4.294.729	8.139.470	54.134.089,42
Servidor Ativo	762.897	773.155	807.811	803.762	797.216	786.426	792.027	827.071	826.370	820.605	812.080	1.570.544	10.379.963,99
Servidor Inativo	39.044	32.044	32.464	32.498	32.451	32.664	34.574	37.133	37.537	37.505	37.618	70.197	455.728,13
Pensionistas	5.962	3.307	3.950	3.307	3.307	5.254	4.055	6.032	4.069	5.744	4.685	9.327	58.978,51
Patronal Ativo	1.238.955	1.256.333	1.312.443	1.303.885	1.295.015	1.277.305	1.286.726	1.342.973	1.341.682	1.332.831	1.318.609	2.507.695	16.814.453,28
COMPREV	184.815	205.263	204.797	204.797	204.797	204.797	-	409.660	204.797	204.797	204.797	407.699	2.641.012,94
Deps.Remuner.	47.522	41.901	58.650	44.318	34.981	39.481	39.772	44.614	42.501	34.771	34.847	41.925	505.284,13
Parcel.Débitos	163.747	165.650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	329.397,08
Outras	5.217	1.629	1.291	2.576	3.135	1.143	1.143	1.251	601.686	61.251	58.679	61.790	785.204,34
Aporte	1.423.975	1.155.202	1.498.281	1.175.657	1.498.389	3.042.275	1.905.020	1.492.592	1.881.970	1.797.000	1.823.415	3.470.292	22.164.067,02
DESPESAS	3.717.125	3.705.578	4.077.545	3.881.788	3.990.843	5.597.599	4.564.060	4.411.953	1.924.632	7.033.597	88.272	10.963.908	53.956.901,80
FMS-Inativos	201.576	-	405.300	182.923	206.130	291.041	246.703	251.063	251.042	343.175	-	585.227	2.964.179,68
FMS-Pension.	42.744	42.744	43.859	76.701	64.926	71.869	59.866	51.264	54.829	52.389	-	149.387	710.578,60
CMP-Inativos	182.923	182.923	182.923	203.970	182.923	261.464	199.718	199.718	200.568	200.568	-	536.603	2.534.298,95
CMP-Pension.	77.106	76.701	76.701	43.859	76.701	106.967	81.515	81.515	81.515	85.494	-	234.558	1.022.631,72
Educ-Inativos	2.773.293	2.848.075	2.851.383	2.861.211	2.885.621	3.308.531	2.278.205	2.341.463	-	4.744.014	-	6.149.466	33.041.262,02
Educ.Pension	83.163	94.226	86.444	86.444	88.263	122.811	97.797	95.724	-	214.052	-	254.579	1.223.502,79
PMP-Inativos	-	-	-	-	-	788.756	852.886	-	858.043	868.874	-	2.274.898	5.643.457,22
PMP-Pension.	273.107	278.310	276.181	280.766	273.240	388.058	581.471	1.201.212	300.346	311.154	-	514.687	4.678.532,07
Soma	3.633.911	3.522.978	3.922.790	3.735.874	3.777.804	5.339.496	4.398.161	4.221.960	1.746.342	6.819.721	-	10.699.406	51.818.443,05
Sede Própria	-	-	-	-	5.250	-	-	-	-	-	-	-	5.250,00
Pessoal	71.091	73.229	65.196	80.851	77.057	107.453	75.557	74.393	75.209	81.833	9.034	187.773	978.676,48
Outras Despesas	12.123	109.371	89.559	65.064	130.733	150.650	90.342	115.600	103.081	132.043	79.238	76.729	1.154.532,27
Soma	83.214	182.600	154.755	145.914	213.040	258.103	165.899	189.993	178.290	213.876	88.272	264.501	2.138.458,75
Deficit	-	71.093	157.878	316.142	121.554	208.254	500.743	250.628	-	2.739.094	-	2.824.437	-
Superávit	144.574	-	-	-	-	-	-	-	3.015.980	-	4.206.457	-	177.187,62

Fonte: Balançetes da Despesa e da Receita / Departamento de Contabilidade / PREVIPAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
CONSELHO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SOMA
RECEITA	3.984.780	3.257.404	3.299.836	3.158.154	3.182.763	3.351.878	4.256.610	3.555.000	4.704.443	3.946.379	3.591.945	4.822.201	45.111.393,60
Servidor Ativo	720.413	696.821	686.275	698.489	734.974	768.669	610.073	944.500	723.858	772.135	859.057	725.862	8.941.123,81
Servidor Inativo	-	73.214	36.381	33.024	40.196	40.420	38.515	38.874	38.990	38.843	38.734	37.899	455.089,74
Pensionistas	-	12.927	6.464	8.880	5.662	5.806	5.868	5.992	6.828	5.992	5.992	5.414	75.823,16
Patronal Ativo	1.170.800	1.133.601	1.118.580	1.172.434	1.231.490	1.250.032	1.408.506	1.116.607	1.279.272	1.149.402	1.395.211	1.144.438	14.570.372,86
COMPREV	-	-	-	-	-	-	-	-	1.480.034	371.620	185.674	370.878	2.408.206,38
Deps.Remuner.	-	95.494	44.241	51.009	46.236	37.593	58.788	40.857	-	97.789	69.479	74.263	615.747,88
Parcel.Débitos	-	-	131.228	-	-	-	94.682	155.205	157.010	158.585	160.259	161.866	1.018.834,70
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aporte	2.093.567	1.245.348	1.276.669	1.194.318	1.124.204	1.249.357	2.040.180	1.252.966	1.018.451	1.352.014	877.539	2.301.582	17.026.195,07
DESPESAS	3.339.221	3.378.217	3.418.643	3.461.649	3.703.827	3.773.525	4.686.463	3.794.985	3.753.118	3.759.411	3.853.589	2.633.981	43.556.627,87
FMS-Inativos	180.360	181.148	181.148	184.884	182.955	185.742	245.464	194.783	194.783	201.763	200.668	134.713	2.268.410,03
FMS-Pension.	43.549	43.549	43.549	43.549	45.793	46.469	62.845	47.748	47.678	48.310	51.462	29.668	554.169,97
CMP-Inativos	177.537	177.537	177.537	177.537	177.537	173.594	228.127	178.079	178.079	184.915	184.915	125.422	2.140.817,86
CMP-Pension.	71.368	71.368	71.368	90.475	71.326	74.877	21.577	153.293	80.921	76.912	76.912	52.307	912.703,66
Educ-Inativos	1.691.012	1.700.493	1.722.285	1.725.111	1.997.399	2.012.214	2.504.151	1.945.004	1.954.990	1.956.511	1.982.015	1.353.600	22.544.784,18
Educ.Pension	77.891	77.891	77.891	77.891	80.651	77.069	105.740	83.200	87.653	82.853	85.925	55.787	970.440,76
PMP-Inativos	747.929	741.891	750.406	750.309	750.484	757.832	1.007.194	801.845	805.950	802.221	805.708	547.589	9.269.358,80
PMP-Pension.	278.970	276.036	276.036	290.250	274.173	277.742	365.650	286.057	288.689	289.394	297.240	194.462	3.394.698,10
Soma	3.268.616	3.269.913	3.300.220	3.340.006	3.580.319	3.605.539	4.540.748	3.690.009	3.638.743	3.642.878	3.684.844	2.493.549	42.055.383,36
Sede Própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal	56.919	60.712	69.627	68.320	62.680	60.874	77.517	64.674	66.924	66.426	67.216	53.942	775.833,51
Outras Despesas	13.686	47.592	48.795	53.323	60.828	107.112	68.198	40.303	47.450	50.106	101.528	86.490	725.411,00
Soma	70.606	108.304	118.423	121.642	123.508	167.986	145.715	104.977	114.374	116.533	168.745	140.432	1.501.244,51
Deficit	-	-	120.812	-	118.806	-	303.495	-	521.064	-	421.647	-	239.986
Superávit	645.559	-	-	-	-	-	-	-	951.325	186.968	-	2.188.220	1.554.765,73

Fonte: Balancetes da Despesa e da Receita / Departamento de Contabilidade / PREVIPAULISTA

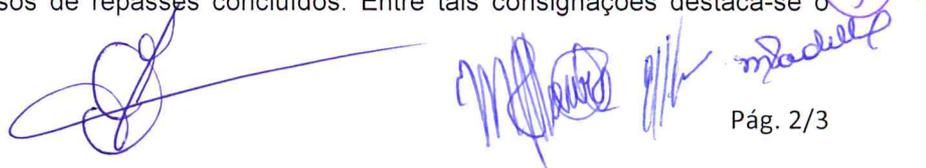
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 23.05.2017

Às nove horas, do dia vinte e três de maio, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Análise da prestação de contas do PREVIPAULISTA, referente ao exercício de 2016. **(3)** - Informes diversos. **Iniciando** os trabalhos a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e sete de abril, do ano de dois mil e dezessete. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes e, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes, começa informando que na Prestação de Contas – Balanço de 2016 (dois mil e dezesseis) do PREVIPAULISTA, estar elencado, entre outras exigências normativas, destacam-se o Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, a Demonstração da Variações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração da Dívida Flutuante, todos segregando valores Consolidados, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário. Em seguida o Conselheiro informa que revisando a análise feita na assembléia anterior onde foi constatado que, conforme o **Balanço Orçamentário**, no exercício de dois mil e dezesseis o PREVIPAULISTA arrecadou R\$ 54.134.089,42 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) de receitas orçamentárias e R\$ 53.956.901,80 (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e oitenta centavos) de despesa liquidada, também orçamentária, apresentando um superávit orçamentário no valor de R\$ 177.187,62 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), equivalente à 0,32% (zero virgula trinta e dois pontos percentuais). Este superávit deve ser confrontado com a necessidade da segregação das receitas do Fundo Previdenciário, neste período, e com o demonstrativo dos fluxos de caixa do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, onde também são apresentadas as despesas e receitas extras-orçamentárias. Observe-se ainda que o Balanço Orçamentário do **Plano Previdenciário** registra um **superávit de R\$ 1.348.076,34** (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), enquanto no Balanço Orçamentário do Plano Financeiro, constata-se uma receita total de R\$ 52.786.013,08 (cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, treze reais e oito centavos) contra um despesa de R\$ 53.956.901,80 (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e oitenta centavos), perfazendo um **déficit de R\$ 1.203.673,24** (um milhão, duzentos e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Ainda com a palavra, o Sr. Everaldo, explana que no **Balanço Financeiro Consolidado** visualizamos um **Saldo para o Exercício Seguinte de R\$ 6.634.553,28** (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) que, confrontado com o Saldo do **Exercício Anterior** que foi de **R\$ 5.367.659,72** (cinco milhões, trezentos e

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um **Resultado Financeiro do Exercício de R\$ 1.266.893,56** (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), que deve ser confrontado, também, com o resultado patrimonial. Continuando com a análise, o Conselheiro Everaldo relata que, analisando o **Balço Patrimonial**, verifica-se que o **resultado patrimonial consolidado** do PREVIPAULISTA, em 2015 (dois e quinze) era **negativo em R\$ 3.031.951.495,65** (três bilhões, trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em 2016 (dois mil e dezesseis) passou para **R\$ 3.448.818.849,69** (três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove e sessenta e nove centavos), também negativo, o que caracteriza **uma variação negativa, em um ano, de R\$ 416.867.354,04** (quatrocentos e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), equivalente à **13,75%** (treze vírgula setenta e cinco pontos percentuais). Da mesma forma, no Fundo Financeiro, em 2015 (dois e quinze), tinha-se um **Resultado Patrimonial, negativo em R\$ 3.033.322.746,69** (três bilhões, trinta e três milhões, trezentos e vinte dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); passando em 2016 (dois mil e dezesseis) para **R\$ 3.450.921.596,74** (três bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). **Uma variação negativa, em um ano, de R\$ 417.598.850,05** (quatrocentos e dezessete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos cinquenta reais e cinco centavos), equivalentes à **13,77%** (treze vírgula setenta e sete pontos percentuais). Já o **Fundo Previdenciário** em 2015 (dois e quinze), apresentava um **Resultado Patrimonial**, de **R\$ 1.371.251,04** (um milhão, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); passando em 2016 (dois mil e dezesseis) para **R\$ 1.924.427,72** (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), composto basicamente de numerários em investimentos e aplicações temporárias a curto prazo; apresentando **uma variação patrimonial positiva, de R\$ 553.176,68** (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalentes à **40,34%** (quarenta vírgula trinta e quatro pontos percentuais). Ainda com a palavra, o Conselheiro Everaldo Gomes começa a descrever a conteúdo dos Demonstrativos da Dívida Fundada e o da Dívida Flutuante. Como era de se esperar, não ha registros de existência de alguma dívida fundada; já na Flutuante constata-se que em **2015 (dois mil e quinze)** fechou-se o exercício com uma dívida de **R\$ 5.068.957,73** (cinco milhões, sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) que, computadas as inscrições e as baixas, **2016 (dois e dezesseis)** encerrou com uma dívida flutuante de **R\$ 6.191.448,19** (seis milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), perfazendo um **crescimento de R\$ 1.122.490,46** (um milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), equivalente à **22,14%** (vinte e dois vírgula quatorze pontos percentuais). Verifica-se no respectivo demonstrativo, que esse crescimento foi influenciado fortemente pelos **Restos à Pagar** processados e os não processados – dívida de **R\$ 4.398.641,29** (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), que são despesas comprometidas e não pagas; e pelas consignações, que são descontos de valores realizados nas folhas de pagamentos e que também não tiveram os processos de repasses concluídos. Entre tais consignações destaca-se o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

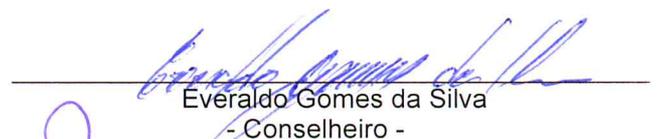
imposto de renda retido na fonte – IRRF, no total **R\$ 324.536,50** (trezentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) e, de forma mais preocupante, o registro. à título de **Outras Consignações**, de uma dívida no valor de **R\$ 94.951,82** (noventa e quatro mil, novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e dois centavos) e ainda, um outro registro de **R\$ 888.029,93** (oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos) à título de **Outros Créditos**. Neste momento, a Conselheira Martha Padilha, considerando a complexidade do assunto, sugere que passemos para o **Item (3)** da pauta, ficando a conclusão do Item (2) - análise da Prestação de Contas, para a próxima assembléia; por se tratar de tema relevante, e ser de suma importância que todos consigam entender o conteúdo da Prestação de Contas, ora analisada, e ao mesmo tempo proferir suas opiniões. Uma vez aprovada a sugestão da Conselheira Martha Padilha, iniciando então a discussão do Item (3) que trata dos informes, a Conselheira Veralúcia que muitos servidores da Câmara Municipal do Paulista, inclusive alguns inativos estão apreensivos com as conseqüências que poderão sofrer cada um dos citados no Processo Judicial n.º 0004576-41.2008.8.17.1090, promovido pelo Ministério Público, e que se encontra em fases finais, na Vara da Fazenda Pública do Paulista, onde o Município do Paulista consta como réu e cita vários servidores da Câmara que estariam em situação irregular, considerando falhas no processo de ingresso no cargo. Adentrando nesse contexto, a Conselheira Martha lembra que este processo já estar praticamente transitado e julgado, portanto restando apenas a Câmara cumprir os mandos legais e as ordens judiciais. Continuando, a Conselheira Jucineide informa que esta sendo reivindicado, junto ao Poder Executivo, para os inativos e pensionistas que não têm direito a paridade, um percentual de ajuste anual diferenciado do índice geral. Ainda nos informes, a Conselheira Adília externa que o SINPROP – Sindicato do Professores do Paulista registrou atrasos, por parte do Executivo, no repasse do pagamento dos valores do plano de saúde dos servidores – Hapvida Saúde, durante os dois últimos meses consecutivos. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:



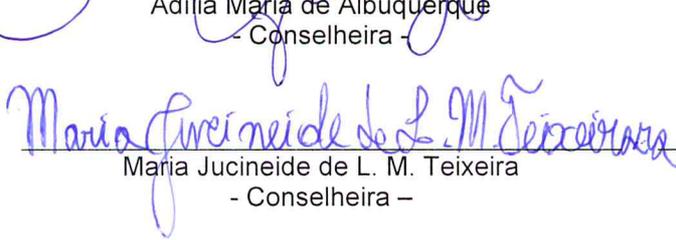
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -



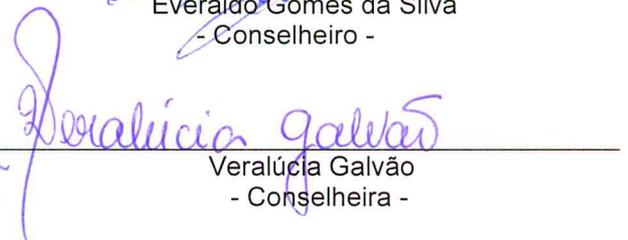
Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -



Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -



Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



Veralúcia Galvão
- Conselheira -



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 27.06.2017

Às nove horas, do dia vinte e sete de junho, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adelson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Continuação da análise da prestação de contas do PREVIPAULISTA, referente ao exercício de 2016. **(3)** - Informes diversos. **Iniciando** os trabalhos a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e três de maio, próximo/passado. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes e, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes, começa lembrando que conforme registrado na Assembléia passada, a Prestação de Contas do PREVIPAULISTA referente ao exercício de 2016, está composta pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa com respectivo Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração da Dívida Flutuante, todos segregando valores Consolidados, valores do Fundo Financeiro e valores do Fundo Previdenciário. Em seguida, lembra o Conselheiro, que na referida Assembléia foram analisados os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; a Dívida Fundada e a Flutuante, entre outros. Lembrando ainda, que todos os relatórios citados são apresentadas de forma consolidada e também, segregando o Fundo Previdenciário e o Financeiro. Deixa claro também, o Conselheiro, que acompanha os relatórios, as Notas Explicativas, conforme exigências legais. Dando continuidade, o Sr. Everaldo descreve que, de acordo com o **Balanço Orçamentário**, no exercício de dois mil e dezesseis o PREVIPAULISTA arrecadou R\$ 54.134.089,42 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) de receitas e R\$ 53.956.901,80 (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e oitenta centavos) de despesas liquidadas, destacando que o Plano Financeiro, registrou um **déficit de R\$ 1.203.673,24** (um milhão, duzentos e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Ainda com a palavra, o Sr. Everaldo, explana que no **Balanço Financeiro** apresenta Resultado Financeiro do Exercício de R\$ 1.266.893,56 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) e; no **Balanço Patrimonial**, o resultado patrimonial consolidado verificou-se uma **variação negativa** de **R\$ 416.867.354,04** (quatrocentos e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), equivalente a **13,75%** (treze vírgula setenta e cinco pontos percentuais). Da mesma forma, no **Fundo Financeiro** apresentou uma **variação negativa** de **R\$ 417.598.850,05** (quatrocentos e dezessete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos cinquenta reais e cinco centavos), equivalentes a **13,77%**.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

(treze virgula setenta e sete pontos percentuais) e o **Fundo Previdenciário** que é composto basicamente de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo; apresentando **uma variação patrimonial positiva, de R\$ 553.176,68** (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalentes à **40,34%** (quarenta virgula trinta e quatro pontos percentuais). Ainda com a palavra, o Conselheiro Everaldo Gomes relata que na **Dívida Fundada** não há nenhum registros; já na **Dívida Flutuante** constata-se um passivo de **R\$ 6.191.448,19** (seis milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), influenciado fortemente pelos Restos à Pagar e pelas Consignações, que não tiveram os processos de repasses concluídos. Entre tais consignações destaca-se o imposto de renda retido na fonte – **IRRF**, no total **R\$ 324.536,50** (trezentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e, de forma mais preocupante, o registro, à título de **Outras Consignações**, de uma dívida no valor de **R\$ 94.951,82** (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) e ainda, um outro registro de **R\$ 888.029,93** (oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos) à título de **Outros Depósitos**, ficando deliberado o envio de pedido de informações ao Setor de Contabilidade do PREVIPAULISTA, no que seja detalhada a composição dos registros “Outras Consignações” e “Outros Depósitos” e, ao mesmo tempo, seja direcionados esforços para que se regularize o recolhimento à Prefeitura do Paulista do Imposto de Renda Retido na Fonte. Continuando a análise do Balanço de 2016, constata-se também a apresentação do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; do Demonstrativo da Despesa Realizada, segundo sua Natureza, Funções e Programas; Termo de Conferência de Caixa; Extratos e Conciliações Bancárias; Mapa Demonstrativo dos Processos Licitatórios; Mapa Demonstrativo dos Contratos; Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias, do Instituto e dos Segurados; Demonstrativo de Cumprimento dos Limites de Alocação de Recursos; Demonstrativo dos Valores das Remunerações, Proventos e Pensões dos Segurados; Nota Técnica Atuarial; entre outros demonstrativos que não tiveram fatos ou valores a declarar. Ao analisarmos especificamente as conciliações bancárias, verifica-se que na conta corrente **0944/006/00000005-3**, da Caixa Econômica Federal, existe diversos valores debitados pelo banco e não escriturado pela contabilidade, no total de **R\$ 27.195,37** (vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), com registros pendentes de regularização à mais de três anos. Entre tais registros, no dia vinte e dois de junho do exercício anterior a Caixa Econômica debitou na referida conta **R\$ 8.802,16** (oito mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos) e, até a presente data, este valor não foi reconhecido na contabilidade. Aparece também na mesma conta corrente um total de **R\$ 13.857,42** (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) que foram creditados pelo banco e não escriturados na contabilidade. Da mesma forma, na conta **0944/006/00000104-1** - Caixa Econômica, aparece um total de **R\$ 13.571,35** (treze mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) de débitos lançados pelo banco e não reconhecidos pela contabilidade e na conta **0944/006/00000087-1**, também da Caixa Econômica, aparece um total de **R\$ 100.546,44** (cem mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) de débitos lançados pelo banco e não reconhecidos pela contabilidade. Ainda com a palavra o Conselheiro Everaldo Gomes, explica que esses conflitos entre os registros bancários e os registros contábeis são esperados, porém devem ser momentâneos, porém temos registros bancários não reconhecidos na contabilidade, ou seja, pendentes



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

de regularização, há mais de três anos. Assim, foi **deliberado que seja enviada recomendação ao setor de contabilidade** do PREVIPAULISTA, para que sejam tomadas providências urgentes, junto à Caixa Econômica Federal, no sentido de esclarecer e regularizar os citados registros, garantindo assim as boas práticas contábeis. Continuando com os trabalhos e adentrando no **Item (3)** relativo aos informes, a Conselheira Jucineide avisa que o índice de reajuste referente ao dissídio anual dos servidores da Prefeitura do Paulista, ainda não foi definido e o SINSEMPA está em negociação com o Poder Executivo. Lembra, a Conselheira que a data base do referido dissídio é abril, retroativo a janeiro, e que as negociações estão avançadas faltando apenas fechar o índice de reposição para o reajuste anual. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

ma martha cavalcanti padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Veralúcia Galvão

Veralúcia Galvão
- Conselheira -



Paulista
CABEÇALHO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 25.07.2017

Às nove horas, do dia vinte e cinco de julho, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Verálucia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: (1) - Leitura e deliberação da Ata anterior; (2) -- Apresentação análise da Política de Investimento do Exercício de 2016. (3) - Informes diversos. Iniciando os trabalhos a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e sete de junho, próximo/passado. Findada, a leitura com aprovação de todos os presentes e, iniciando as discussões referentes ao Item (2) da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes, informa que só levantou a meta atuarial de cada mês, que segundo a Política de Investimento, deve observar o INPC mais 6% (seis pontos percentuais) ao ano. Assim sendo verificou-se que de janeiro a dezembro de 2016 computou-se uma **Meta Atuarial Anual de 12,58%** (doze vírgula cinquenta e oito pontos percentuais), considerando que o INPC, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no ano, foi de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito pontos percentuais). Informa ainda o Sr. Everaldo, que esta aguardando a informação da Superintendência de Investimento, sobre os rendimentos de 2016. Continuando com os trabalhos e adentrando no Item (3) relativo aos informes, a Conselheira Jucineide informa que, de acordo com decisão do Poder Executivo, o Índice de reajuste referente ao dissídio anual dos servidores da Prefeitura do Paulista, será de 3% (três pontos percentuais), com implantação a partir da folha de agosto, sendo decidido também que será retroativo ao mês de abril. Informa ainda, que será implantado o enquadramento dos servidores que tem direito a titularidade de acordo com o PVCC em vigor, retroativo ao mês de fevereiro. Continuando destaca também que o ticket alimentação que algumas categorias recebem, foi reajustado de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 15,00 (quinze reais). Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes

Ms. Martha Cavalcanti Padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidente -

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Verálucia Galvão

Verálucia Galvão
- Conselheira -



Paulista
MUNICÍPIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 31.08.2017

Às nove horas e quinze minutos, do dia trinta e um de agosto, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adelson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Arlete Soares Ferreira Bezerra. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: (1) - Leitura e deliberação da Ata anterior; (2) – Continuação da análise da Política de Investimento do Exercício de 2016. (3) - Informes diversos. Iniciando os trabalhos a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e cinco de julho, próximo/passado. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes e, iniciando as discussões referentes ao Item (2) da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes, informa que, como foi relatado na ata anterior, a Política de Investimento do exercício anterior, deve observar o INPC mais 6% (seis pontos percentuais) ao ano, ficando registrado que de janeiro a dezembro de 2016 computou-se uma Meta Atuarial Anual a ser observada de 12,58% (doze vírgula cinqüenta e oito pontos percentuais), considerando que o INPC, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no ano, foi de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito pontos percentuais). Informa ainda o Sr. Everaldo, que, de acordo com as planilhas apresentadas pela equipe técnica do PREVIPAULIS, o exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) iniciou o ano em janeiro com um total de R\$ 5.322.281,71 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) e, após as alocações mensais de recursos, somando-se também os rendimentos das aplicações, terminou o exercício com R\$ 6.504.547,16 (seis milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Dentro desse montante, foi alcançada uma rentabilidade acumulada de R\$ 4887.062,35 (quatrocentos e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalentes à 8,86% (oito vírgula oitenta e seis pontos percentuais). Ao mesmo tempo, a meta atuarial definida na Política de Investimento - INPC mais 6% a.a. (seis pontos percentuais ao ano), fechou o ano em 12,58% (doze vírgula cinqüenta e oito pontos percentuais), o que dá uma performance de variação entre a rentabilidade alcançada e a meta atuarial definida, de 70,43% (setenta vírgula quarenta e três pontos percentuais). Continuando com os trabalhos e adentrando no Item (3) relativo aos informes; a Conselheira Jucineide informa que ficou definido com o Poder Executivo que entra na pauta de negociações com o SIMSEMPA, a implantação das estabilidades financeiras dos servidores que faltam dois anos ou menos para se aposentarem e que já tiveram seus direitos à estabilidade, reconhecidos. Informa ainda a Conselheira Jucineide, que



Paulista
MUNICÍPIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

também foi incluído na pauta de negociação, a definição, por parte do Executivo, de uma programação de pagamento dos direitos rescisórios dos servidores que se aposentaram, principalmente para os que apresentam doenças graves a caracterizadas com CID's, conforme disposto na legislação. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

Maria Martha Cavalcanti Padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adilla Maria de Albuquerque

Adilla Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Ariete Soares Ferreira Bezerra

Ariete Soares Ferreira Bezerra
- Conselheiro -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
Conselheira -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 26.09.2017

Às nove horas e quinze minutos, do dia vinte e seis de setembro, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adelson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 1304/2017, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Arlete Soares Ferreira Bezerra, Everaldo Gomes da Silva e Maria Jucineide de L. M. Teixeira. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: (1) - Leitura e deliberação da Ata anterior; (2) — Acompanhamento dos pedidos de informações contábeis enviados ao Diretor-Presidente do PPREVIPAULISTA. (3) - Informes diversos. Iniciando os trabalhos a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia trinta e um de agosto, próximo/passado. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes e, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, a Conselheira-Presidente Sra. Marta Padilha, discorre sobre a substituição da Conselheira Veralúcia Galvão pela Sra. Arlete Soares Ferreira Bezerra representante do Poder Legislativo. Ainda com a palavra, a Conselheira-Presidente informa que no dia vinte e nove de junho do corrente exercício foi enviado ao Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA Ofício n.º 02/2017-PREVIPAULISTA/CF solicitando o detalhamento da composição dos montantes registrados na Dívida Flutuante referentes às contas Outras Consignações, no valor de R\$ 94.951,82 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) e Outros Depósitos no valor de R\$ 888.029,93 (oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos), que até a presente data não foi respondido; ficando deliberado que seja reiterado, através de ofício, a referida solicitação de informação, sendo deliberado também reiterar o disposto no Ofício n.º 01/2017-PREVIPAULISTA/CF, relativos aos procedimentos contábeis quanto aos registros mensais das receitas e das despesas. Continuando com os trabalhos e adentrando no **Item (3)** relativo aos informes, a Conselheira Jucineide informa que o SINSEMPA está discutindo com vários servidores e alguns advogados renomados, sobre o problema da ação de inconstitucionalidade contra o Estatuto dos Servidores do município do Paulista que tornou todos os servidores celetistas em estatutários, com prejuízo dos depósitos do FGTS, uma vez que o Tribunal de Justiça de Pernambuco tem reconhecido a inconstitucionalidade dos atos municipais, exigindo que o PREVIPAULISTA, desaposente tais servidores e encaminhe as aposentadorias para o INSS, todos os servidores que adentraram na justiça, ficando ainda em suspense, qual o tratamento a ser dado aos demais servidores. Em seguida, lembra o Conselheiro Everaldo, que é muito preocupante a situação por considerar que o INSS não vai acatar tais processos de aposentadorias, pois não terão contribuições para lastreá-los. Além do mais é possível que seja imputado à Prefeitura do Paulista os



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

aportes dos respectivos valores de todo o tempo de contribuições desses servidores, o que levaria a Prefeitura à uma situação financeira insustentável, uma vez que teria de recolher todo o FGTS e todas as contribuições da previdência para o INSS, de todo o período de trabalho desses servidores. Por outro lado tais servidores teriam de devolver todos os valores já recebidos à título de benefícios previstos no Estatuto dos Servidores, como é o caso de licença prêmio e férias que acumularam mais de dois períodos aquisitivos, entre outros. Continuando a Conselheira Jucineide repassou para os presentes o conteúdo vivenciado por ela no 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, cujo tema principal foi "Os Desafios do RPPS Frente a Reforma da Previdência"; onde foi também vivenciado o 11º Seminário Paranaense de Previdência da APEPREV, realizado na Cidade de Curitiba - PR, no período de 18 à 20 de setembro do corrente exercício. Continuando os serviços a Conselheira Presidente Sra. Marta Padilha, informa que será realizado em Brasília - DF, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, o 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, cujo o tema principal será "Fui Eleito Conselheiro, o Que Fazer. O Papel, Função Pública e a Ética dos Conselheiros de RPPS". Continuando a Sra. Martha informa que vai consultar o Diretor Presidente do PREVIPAULISTA para analisar a possibilidade de alguns conselheiros participarem desse congresso Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

me Martha Padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adilia Maria de Albuquerque

Adilia Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Arlete Soares Ferreira Bezerra

Arlete Soares Ferreira Bezerra
- Conselheiro -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheira -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 26.10.2017

Às nove horas e quinze minutos, do dia vinte e seis de outubro, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 1304/2017, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença do Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correia, e dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Arlete Soares Ferreira Bezerra, Everaldo Gomes da Silva e Maria Jucineide de L. M. Teixeira. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Acompanhamento dos pedidos de informações contábeis enviados ao Diretor Presidente do PPREVIPAULISTA. **(3)** – Contratação dos serviços recuperação de créditos relativos a compensações previdenciárias junto ao INSS; **(4)** – A implantação da estabilidade financeira para os servidores que já tiveram seus direitos reconhecidos e; **(5)** - Informes diversos. **Iniciando** os trabalhos, observando o **Item (1)** da pauta, a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e seis de setembro, próximo/passado. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes e, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, a Conselheira Presidente Sra. Martha Padilha solicita ao Diretor Presidente Sr. Alessandro de Alencastro que interfira junto ao Departamento de Contabilidade para que sejam respondidas as solicitações dispostas no Ofício n.º 01/2017-PREVIPAULISTA/CF, no Ofício n.º 02/2017-PREVIPAULISTA/CF e no Ofício n.º 03/2017-PREVIPAULISTA/CF todas referentes à prestação de contas do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis). Respondendo, o Sr. Alessandro informa que a pediu a contadora para tomar as providências e que vai responder aos citados ofícios o mais rápido possível, mas já adianta que foram providenciados os ajustes recomendados por este Conselho. Continuando com as atividades, passando para o **Item (3)** da pauta, referente à contratação de serviços que possibilitem a compensação de créditos junto ao INSS; o Sr. Alessandro informa que, de acordo com reunião do NUGES – Núcleo Gestor, registrada em Ata, a contratação de uma empresa de consultoria para desenvolver a análise e a execução dos serviços necessários para viabilizar processo de solicitação de compensação de créditos previdenciários junto ao INSS, que seria inicialmente licitada pela Secretaria de Administração, porém segundo decisão daquele colegiado, deve ser licitada e contratado pelo PREVIPAULISTA, considerando que tratar-se de valores a ser registrados na tesouraria do PREVIPAULISTA. Informa ainda o Diretor Presidente, que já está sendo providenciado um Pregão Presencial que se encontra em fase de redação do Termo de Referência, com previsão de remuneração, dos referidos serviços, vinculada ao êxito, com taxa de 10% (dez pontos percentuais) sobre os valores recuperados. Passando para o **Item (4)**, referente à implantação da estabilidade financeira para os

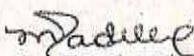


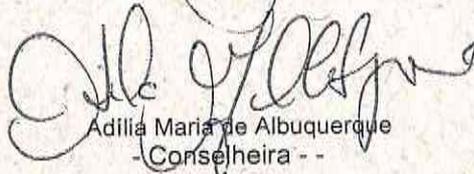
Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

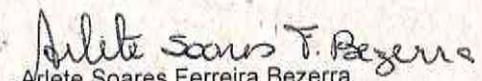
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

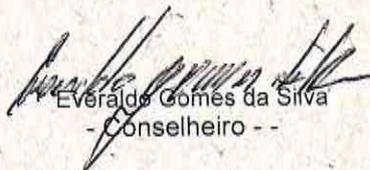
servidores que já tiveram seus direitos reconhecidos, ainda com a palavra o Sr Alessandro informa que, conforme definido no último Acordo Coletivo assinado pelo Chefe do Executivo e os representantes do SINSEMPA, foi formada uma comissão para levantar todos os processos, que já se encontram com pareceres jurídicos favoráveis, para confirmar seus valores e avaliar o impacto financeiro, apresentando em seguida, uma proposta para o Chefe do Executivo. Em seguida, a Conselheira Maria Jucineide responde sobre o **Item (5)** informa que o Prefeito, considerando a grande quantidade de processos de indenizações de direitos rescisórios que envolvem grande soma de recursos financeiros, está estudando a possibilidade de fixar, na programação financeira da Prefeitura, uma cota mensal para pagamento desses direitos, visando amortizar em médio prazo os processos acumulados. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

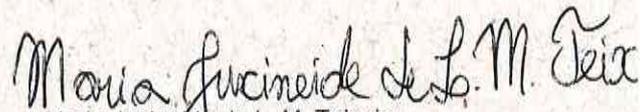
Alessandro de Alencastro Leal Correia
- Diretor Presidente -


Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -


Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira - -


Ariete Soares Ferreira Bezerra
- Conselheira -


Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro - -


Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 28.11.2017

Às nove horas, do dia vinte e oito de novembro, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 1304/2017, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Arlete Soares Ferreira Bezerra, Everaldo Gomes da Silva e Maria Jucineide de L. M. Teixeira. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: (1) - Leitura e deliberação da Ata anterior; (2) – Acompanhamento dos pedidos de informações contábeis enviados ao Diretor Presidente do PPREVIPAULISTA. (3) – Ações judiciais movidas por vários servidores inativos e ativos que visam o recebimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e; (4) - Informes diversos. Iniciando os trabalhos com o Item (1) da pauta, a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e seis de outubro, próximo/passado. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes e, iniciando as discussões referentes ao Item (2) da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes informa que, nesta data, foi entregue este Conselho Ofício PREVIPAULISTA N.º 403/2017, em resposta aos Ofícios n.º 03/2017 e 01/2017. No referido ofício o Departamento de Contabilidade do PREVIPAULISTA, esclarece que a inexistência de registro de valores decorrentes de compensação previdenciária em determinados meses e o acúmulo de valores em outros meses "corresponderam exatamente à realidade", dos valores creditados pela União, que são depositados no Banco do Brasil, referentes a receita oriunda do COMPREV. Com relação à inexistência de contabilização da folha de pagamento de inativos e pensionistas do mês de novembro/2016, o respectivo ofício informa "que tal problema foi uma consequência de uma falha no sistema financeiro de controle orçamentário da empresa anteriormente contratada (PSAL), que ficou inoperante" nos meses de outubro e novembro, porém em dezembro foram feitos os devidos ajustes. Continuando, consideradas atendidas as recomendações deste Colegiado conforme disposto em Ata da Sessão Ordinária datada de 27 de abril do corrente exercício, e Ofício n.º 01/2017-PREVIPAULISTA/CF, a Conselheira Maria Jucineide referindo-se ao Item (3), relata que a situação dos diversos servidores que adentraram na justiça para receberem o FGTS, ainda não está definida, considerando que os casos devem ser analisados individualmente. O que se sabe é que muitos já tiveram processos transitados e julgados e já receberam os valores reclamados. O problema é que tais servidores, teoricamente, passariam a ser celetista, e como tal, suas aposentadorias devem ser pelo Regime Geral – INSS. Portanto, continua a Conselheira, ainda não se sabe qual o encaminhamento a ser dado pelo Executivo, para as aposentadorias desses servidores, já que o Judiciário também não manifestou decisão final. Em seguida, a Conselheira Maria

Pág. 1/2



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Martha franquia a palavra para os Informes - **Item (4)**. Não tendo Nenhuma manifestação, nenhum informe a ser dado, Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Arlete Soares Ferreira Bezerra
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheira -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheiro - -



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 19.12.2017

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezanove de dezembro, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 1304/2017, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha, com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Arlete Soares Ferreira Bezerra, Everaldo Gomes da Silva e Maria Jucineide de L. M. Teixeira. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** - Análise das receitas do PREVIPAULISTA arrecadadas até novembro do corrente exercício e; **(3)** - Informes diversos. **Iniciando** os trabalhos com o **Item (1)** da pauta, a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e oito de novembro, próximo/passado. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes e, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes informa que, até a presente data, não foi entregue este Conselho o balancete das receitas referentes ao mês de novembro, entretanto alguns números foram repassados pelo Departamento de Contabilidade. Ainda com a palavra o Conselheiro Everaldo informa que para **receitas correntes**, que são compostas por contribuições dos servidores, receitas patrimoniais e compensações financeiras previdenciárias, entre outras, foi previsto na Lei Orçamentária anual, R\$ 14.591.000,00 (catorze milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), tendo sido arrecada até o mês de novembro, um montante de R\$ 15.518.547,66 (quinze milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), já computando-se, assim, uma arrecadação a maior no valor de R\$ 927.547,66 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Para as **receitas intra-orçamentárias**, que são compostas pelas contribuições patronais e pelos aportes financeiros, foi previsto R\$ 39.561.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos e sessenta e mil reais), tendo sido arrecada até o mês de novembro, um montante de R\$ 40.186.988,23 (quarenta milhões, cento e oitenta e seis, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), já se computando, assim, uma arrecadação a maior no valor de R\$ 625.988,23 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). Desta forma, a receita do PREVIPAULISTA, já apresenta uma arrecadação maior do que o previsto no orçamento, no valor de **R\$ 1.553.535,89** (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Em contrapartida, já foram abertos créditos adicionais, a favor do PREVIPAULISTA, no total de R\$ 6.858.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil reais), elevando a despesa autorizada para o montante de **R\$ 60.793.000,00** (sessenta milhões e setecentos e noventa e três mil reais). Ainda com a palavra, o Conselheiro Everaldo, observa que, para



Paulista
MUNICÍPIO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

fechar o exercício, será necessário ainda um adicional da ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e a execução da despesa orçamentária deve fechar o ano com aproximadamente R\$ 62.300.000,00 (sessenta e dois milhões e trezentos mil reais). Por fim, o Conselheiro Everaldo lembra a necessidade de que seja enviado a este Colegiado os balancetes mensais das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, os balancetes financeiros, bem como os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos. Após aprovação do pleno, foi recomendado envio de ofício ao PREVIPAULISTA informando os termos e pronunciamentos deste Conselho e solicitando os referidos demonstrativos e balancetes. Em seguida, a Conselheira Maria Martha franquia a palavra para os informes. - Item (3). Não tendo Nenhuma manifestação, nenhum informe a ser dado, Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Alete Soares Ferreira Bezerra
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheira -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheiro - -